



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 333

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)	2
ERRATA AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

ERRATA

Na edição nº 332 do Diário Oficial do Legislativo onde está escrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 001/2023, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Salinas da Margarida e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, por meio da advogada Andreia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e do advogado Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), abaixo discriminados: 1) Consultoria e assessoria jurídica nas tramitações do processo legislativo municipal; 2) consultoria e assessoria jurídica ao setor de controle interno; 3) Capacitação dos servidores para implantação e execução da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – CNPJ nº 07.771.446/0001-69** detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 e **Valor Total:** R\$ 120.000,00, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida 05 de janeiro de 2024

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 001/2023, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Salinas da Margarida e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, por meio da advogada Andreia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e do advogado Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), abaixo discriminados: 1) Consultoria e assessoria jurídica para Comissão de Licitações e Equipe Técnica de Pregão da Câmara Municipal de Salinas da Margarida; 2) Consultoria e assessoria jurídica nas demandas oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos de controle; 3) Capacitação dos servidores para implantação e execução da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – CNPJ nº 07.771.446/0001-69** detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 e **Valor Total:** R\$ 120.000,00, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida 05 de janeiro de 2024

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

ERRATA

Na edição nº 332 do Diário Oficial do Legislativo onde está escrito:

EXTRATO
Processo Administrativo nº 001/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024
Contrato Nº 001/2024
Contratada: IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES
CNPJ nº 07.771.446/0001-69
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, por meio da advogada Andreia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e do advogado Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), abaixo discriminados: 1) Consultoria e assessoria jurídica nas tramitações do processo legislativo municipal; 2) consultoria e assessoria jurídica ao setor de controle interno; 3) Capacitação dos servidores para implantação e execução da Lei nº 14.133/2021.
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01 - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Fonte: 1500000
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Valor Mensal: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2024
Vigência: 31/12/2024
Pelo Contratante: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA - Presidente da Câmara
Pela Contratada: IGOR COUTINHO SOUZA – Sócio Administrador



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

LEIA-SE:

EXTRATO
Processo Administrativo nº 001/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024
Contrato Nº 001/2024
Contratada: IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES
CNPJ nº 07.771.446/0001-69
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, por meio da advogada Andreia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e do advogado Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), abaixo discriminados: 1) Consultoria e assessoria jurídica para Comissão de Licitações e Equipe Técnica de Pregão da Câmara Municipal de Salinas da Margarida; 2) Consultoria e assessoria jurídica nas demandas oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos de controle; 3) Capacitação dos servidores para implantação e execução da Lei nº 14.133/2021
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01 - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Fonte: 1500000
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Valor Mensal: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2024
Vigência: 31/12/2024
Pelo Contratante: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA - Presidente da Câmara
Pela Contratada: IGOR COUTINHO SOUZA – Sócio Administrador

ERRATA | AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

ERRATA

Na edição nº 332 do Diário Oficial do Legislativo onde está escrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 002/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Salinas da Margarida e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, por meio da advogada Andreia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e do advogado Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), abaixo discriminados: 1) Consultoria e assessoria jurídica nas tramitações do processo legislativo municipal; 2) consultoria e assessoria jurídica ao setor de controle interno; 3) Capacitação dos servidores para implantação e execução da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **EDSON MOURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.060.046/0001-00, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Mensal: R\$ 13.000,00** e **Valor Total: R\$ 169.000,00**, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 e mais 01 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 referente a elaboração e ao acompanhamento da Prestação de Contas Anuais de 2024 a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida 05 de janeiro de 2024

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 002/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Salinas da Margarida e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas para a Câmara Municipal de Salinas da Margarida (BA), pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **EDSON MOURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.060.046/0001-00, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Mensal: R\$ 13.000,00** e **Valor Total: R\$ 169.000,00**, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 e mais 01 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 referente a elaboração e ao acompanhamento da Prestação de Contas Anuais de 2024 a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida 05 de janeiro de 2024

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara